

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 228/2025.  
De 25 de novembro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº222/2025 - Data: de 25  
de novembro de 2025.**

**SÚMULA:** “Designa os membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 120/2015, Lei Ordinária n. 825/2011, e com o processo administrativo eletrônico n. 78.989/2025:

**RESOLVE**

**Art. 1º** O Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, criado nos moldes do artigo 4º, da Lei Municipal n. 825, de 08 de julho de 2011, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Procuradora Geral do Município: Debora Lemos, matrícula n. 359.751.

II - Procurador Adjunto do Município: Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684.

III - Membro da Procuradoria Geral do Município: João Paulo Portella, matrícula n. 351.824

**Parágrafo único.** As atividades desenvolvidas pelo Conselho, descrito na forma do *caput* deste artigo, são consideradas de relevante interesse público e deverão ser desenvolvidas concomitantemente as atribuições dos respectivos cargos públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

luiz sergio  
claudino:75736535  
904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.11.25 16:42:49 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**